CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 11/2026

REUNIÃO ORDINA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

22 DE **MAIO** DE **2026**

(CONTÉM 64 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR JOANA MARGARIDA HENRIQUES MENDES

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR CARLOS DO CARMO MARTINS

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/2026

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de maio de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 12:50 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	22
Agenda	22
Aprovação de Atas	22
Balancete	22
Despachos	22
DAGCJ	23
DFMA	32
DOP	34
DECAD	51
DU	57
DFM	59
DTPT	60
Intervenção do Público	61
Aprovação em minuta	64
Votação das deliberações	64
Montante Global de Encargos	64
Encerramento	64

ABERTURA

ATA Nº 11/2026

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Joana Margarida Henriques Mendes (em substituição da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia), Jorge Humberto Martins Simões, Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) *Projeto de Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã (Aprovação para consulta pública)*

b) *Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, para um (1) posto de trabalho Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica (Aprovação)*

c) *Constituição do Conselho Municipal de Educação – Proposta (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

d) *Procedimento por Negociação para Locação do Espaço Comercial - Bar – Mercado (Conhecimento e homologação)*

e) *Protocolo de Apoio no âmbito da proteção civil e valorização do espaço rural e florestal entre o Município da Covilhã e Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio (Aprovação)*

f) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã (Aprovação)*

g) *Protocolo de Apoio com a Freguesia da Erada - Obras de Intervenção na Piscina da Freguesia (Aprovação)*

h) *Protocolo de Apoio com a Freguesia do Barco - Obras de Intervenção na Piscina da Freguesia (Aprovação)*

i) *Protocolo de Apoio com a União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo - Obras de Intervenção na Piscina da Freguesia (Aprovação)*

j) *Liberação de caução referente ao Contrato n.º 158/2023 do Concurso público internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) *Alteração do valor de caução prestada no âmbito do "Contrato de gestão de eficiência energética, no âmbito do decreto-lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã" (Ratificação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) *Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã (PDM) - Proposta de abertura do Período de Discussão Pública (Aprovação)*

b) *Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua do Batoréu nº 23 e 25 – Trabalhos Complementares (Aprovação)*

c) *Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional, Sito em Rua Comendador Gomes Correia, Nº 7, 9 e 11 - Prorrogação de Prazo (Aprovação)*

d) *Revisão de preços (Aprovação)*

1. *Empreitada de Reabilitação do Edificio da Rua Portas do Sol Nº 17 e 19*

2. *Empreitada da obra do reservatório de defesa da floresta contra incêndios, Lote 1, 2 e 3*
3. *Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote B, C, D, E*
4. *Empreitada de colocação de Rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas*
5. *Empreitada de obras de substituição dos Rails na EM 501 troço Alto S. Gião/Verdelhos*
6. *Empreitada da Obra de Construção de vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã*
7. *Empreitada de obras de pavimentação da Rua do Alvercão*
8. *Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote Um e Lote Dois (Processo Obra 06202229)*
9. *Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote Um e Lote Dois (Processo Obra 06202227)*

e) *Receção Provisória (Aprovação)*

1. *Empreitada de Requalificação do Parque Infantil "O Mundo da Carolina" – Urbanização Ribeira de Flandres - Covilhã*

f) *Conta Final (Aprovação)*

1. *Empreitada de colocação de Rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas*
2. *Empreitada de obras de substituição dos rails na EM 501 Alto S. Gião/ Verdelhos*
3. *Empreitada da obra do Reservatório de defesa da floresta contra incêndios, Lote 1, 2 e 3*

g) *Sinalização e Trânsito (Aprovação)*

1. *Rua das Aradinhas – Erada*
2. *Rua Frei Heitor Pinto, entre os Blocos D e Armadinhas, na Covilhã*
3. *Bairro da Alampada na Boidobra*
4. *Parque Fluvial do Mouchão – Ourondo*
5. *Rua Vasco da Gama - Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) *Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos domínios da Ação Social e Saúde – Auto de Suspensão Parcial (Aprovação)*

b) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e o Município de Sintra – Cedência temporária de bens culturais móveis "Exposição Eduardo Malta – Olhares que contam histórias" (Aprovação e remessa à Assembleia)

c) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense "Festa da Nossa Senhora do Refúgio" (Aprovação)

d) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense "Couta' da Folk" (Aprovação)

e) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco (Aprovação)

f) Protocolo de parceria entre o Município da Covilhã e Turismo Centro de Portugal - "Caminho Nascente / Via Portugal Nascente" (Aprovação)

g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Artway, Lda. - projeto "Beyra Laboratório Artístico" (Aprovação)

h) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a "Kayzer Ballet" (Aprovação)

i) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Silvestre (Aprovação)

j) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo "Sopas de Tortosendo" (Aprovação)

k) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Associação Desportiva da Estação "21º Torneio de Futebol de 7 Diamantino da Costa" (Aprovação)

l) Plano de Transportes Escolares (PTE) - Ano Escolar 2026_2027 (Aprovação)

m) Programação Teatro Municipal da Covilhã – junho e julho 2026 (Conhecimento)

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Isenção de IMI – Associação de Socorros Mútuos (Aprovação)

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente deu início aos trabalhos, procedendo às seguintes notas e saudações:

- Saudou expressamente a Senhora Vereadora em regime de substituição, Doutora Joana Mendes, que se encontrava a substituir a Senhora Vereadora Regina Gouveia na presente sessão.
- Cumprimentou os alunos do décimo segundo ano que se encontravam a acompanhar a reunião ao abrigo da iniciativa "Dia com o Presidente", reconhecendo que a presença era mais reduzida devido à fase do calendário escolar, marcada pela preparação para os exames nacionais e pela conclusão das Provas de Aptidão Profissional (PAP), aproveitando para lhes desejar o maior sucesso.
- Endereçou uma palavra pública de apreço e felicitações aos mais de mil e cem finalistas que, na semana anterior, celebraram a tradicional Bênção das Pastas.
- Manifestou a sua total solidariedade, bem como a do Município da Covilhã, para com as reivindicações da "Causa da Construção do IC31". Esclareceu que, por motivos de agenda, não pôde estar presente na manifestação pública, mas reiterou a extrema importância destas infraestruturas rodoviárias para a Região Centro, defendendo que esta exigência deve estender-se também à necessária ligação entre Coimbra e a Covilhã na construção do IC6, a qual considera determinante.
- Saudou o Senhor Comandante João Rodrigues pela sua assunção de funções como Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela, manifestando grandes expectativas quanto ao seu desempenho face às provas já dadas no passado.
- Dirigiu uma saudação aos serviços municipais da área do desporto, na pessoa do Senhor Vereador Luís Marques, bem como a todas as associações, municípios e entidades parceiras envolvidas na organização do setor de atividade desportiva que encerra no próximo domingo e que mobilizou milhares de pessoas.
- Felicitou publicamente a nadadora Rita Machado, estudante em Coimbra, que se sagrou campeã nacional de inverno na modalidade de desporto adaptado, destacando o orgulho do município no desenvolvimento e visibilidade desta vertente inclusiva.
- Por último, saudou o AEROUBI - Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica da Universidade da Beira Interior pela organização, no fim de semana transato e com o apoio da autarquia, do Festival Aéreo, sublinhando o sucesso do evento no reposicionamento do concelho no panorama nacional do desporto aeronáutico.

De seguida o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os restantes colegas de Executivo, bem como os funcionários autárquicos, o staff técnico, os órgãos de comunicação social e o público presente.

Dirigiu um cumprimento especial aos alunos do décimo primeiro ano presentes, enaltecendo a sua participação como um contributo fundamental para o exercício de uma cidadania saudável.

Seguidamente, saudou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, na pessoa do bombeiro Hélio Pinto. Afirmou formalmente a sua total solidariedade para com as motivações e reivindicações da corporação, considerando legítima a defesa dos seus direitos, a valorização da respetiva profissão e a exigência de garantias para a prestação adequada do socorro e salvaguarda de vidas e bens.

Na sequência do exposto pelo Senhor Presidente, assumiu a obrigação e o compromisso de exercer toda a influência que estiver ao seu alcance no sentido de mediar o conflito e ajudar a restabelecer a paz social entre a Direção e os operacionais. Sustentou que, embora a legitimidade dos sócios e da Direção seja inquestionável, a existência de uma associação humanitária perde o sentido sem o seu corpo ativo. Concluiu reforçando a sua gratidão pelo serviço prestado pelos bombeiros à comunidade e reiterando a convicção de que, através do diálogo e da boa vontade de ambas as partes, será possível alcançar o consenso e a estabilidade na instituição.

De seguida, apresentou os seguintes pontos, que se transcrevem:

- ***"Muitos ministros, poucos compromissos:***

Sr. Presidente,

A Covilhã tem recebido vários membros do Governo e responsáveis políticos nacionais. E ainda bem. Um concelho do interior deve abrir portas, dialogar com o poder central e aproveitar todas as oportunidades institucionais.

Mas há uma pergunta que não pode continuar a ser evitada: o que fica depois dessas visitas?

A mais recente presença foi a do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Carlos Abreu Amorim, que encerrou, na UBI, a conferência da ANAM sobre a arquitetura do poder local.

E começo por aqui porque este caso é simbolicamente grave.

Tratava-se de uma conferência da Associação Nacional de Assembleias Municipais. O tema era o poder local, as assembleias municipais, os eleitos locais, a lei eleitoral autárquica e as finanças locais. O Presidente da Câmara participou na abertura. O Governo esteve no encerramento.

Perante isto, impõe-se perguntar: foram informados os deputados municipais da Covilhã? Foi informado o Presidente da Assembleia Municipal? Foi informada a Mesa? Foram informados os líderes dos grupos municipais?

Se não foram, estamos perante uma falha política e institucional.

Não se trata de cortesia. Trata-se de respeito pelos órgãos autárquicos. Uma conferência sobre assembleias municipais, realizada na Covilhã, com presença institucional da Câmara e do Governo, não devia passar ao lado da própria Assembleia Municipal da Covilhã.

Falar de valorização do poder local esquecendo o órgão deliberativo do município anfitrião é uma contradição difícil de aceitar.

Mas este episódio revela um problema maior: a Covilhã tem palco, tem visitas, tem fotografias e tem discursos. O que nem sempre tem são compromissos, prazos, projetos fechados e resultados concretos.

Nos últimos meses passaram pela Covilhã (5 ministros e 3 Secretários de estado), governantes ligados à saúde, educação, ensino superior, economia, coesão territorial, desporto, administração do Estado e assuntos parlamentares. É muita presença institucional. É muita oportunidade política.

Mas uma visita ministerial não é, por si só, uma conquista. É apenas uma oportunidade. E uma oportunidade só se transforma em obra quando o Município chega preparado: com projetos maduros, candidaturas prontas, prioridades definidas e capacidade para comprometer o Governo em decisões concretas.

Sem isso, fica a fotografia, o aperto de mão, a notícia do dia e pouco mais.

O caso da Escola Campos Melo é talvez o exemplo mais evidente.

Foi publicamente referido que a Câmara voltaria a apresentar a candidatura às obras da Campos Melo, depois de sucessivas tentativas. O próprio Presidente da Câmara chegou a dizer que esperava que "à quarta fosse de vez".

Sr. Presidente, essa frase pode parecer simpática, mas politicamente é pesada.

"À quarta seja de vez" não é uma estratégia. É a confissão de que se chega tarde, de que se tenta outra vez, de que se espera que agora resulte.

A Campos Melo não é uma escola qualquer. É uma escola histórica da Covilhã, ligada ao ensino técnico, à formação de gerações e à identidade industrial da cidade. Não pode continuar presa a candidaturas sucessivas, ajustes, expectativas e esperanças.

A questão essencial é simples: a candidatura já foi entregue?

Quando a Secretária de Estado da Administração Escolar esteve na Covilhã, que compromisso concreto ficou? Quando o Ministro da Educação esteve na Campos Melo, que garantia foi obtida para a requalificação da escola?

É aqui que se mede a preparação política de um executivo.

Quando um ministro entra numa escola que precisa de obras, a Câmara não pode limitar-se a acompanhar a cerimónia. Tem de colocar o dossier em cima da mesa. Tem de exigir resposta. Tem de sair dali com uma data, uma verba ou, pelo menos, um compromisso público verificável.

Sr. Presidente, tem sido recorrente pedir ao vereador do PSD e à Deputada eleita pelo distrito que ajudem a Covilhã junto do Governo.

Naturalmente que ajudaremos sempre que estiver em causa o interesse da Covilhã. Mas convém dizer isto com clareza: a oposição não substitui o executivo.

É politicamente irónico que um município socialista receba, com tanta frequência, membros de um Governo PSD, e não aproveite essas presenças com mais inteligência, rigor e sentido estratégico. Em vez de transformar visitas em compromissos concretos, o executivo parece muitas vezes preferir a pose da reivindicação e depois tentar transferir para a oposição a responsabilidade de acompanhar pedidos junto de um Governo que diz ser "da nossa cor política".

Mas há uma condição básica para ajudar: tem de haver o que defender.

É difícil pedir apoio ao Governo quando o Governo vem ao concelho e a Câmara não apresenta dossiers fechados, tecnicamente fundamentados e financeiramente estruturados. A oposição não faz os projetos que a Câmara não fez. Não prepara as candidaturas que a Câmara atrasou. Não inventa maturidade técnica onde só há anúncios, intenções e improviso.

O mesmo vale para o desporto, para a saúde, para a coesão territorial, para a proteção civil, para os fundos comunitários e para o futuro PTRR. A Covilhã não pode continuar a viver de anúncios e reivindicações genéricas. Não basta dizer que se pediu. É preciso provar que se preparou. Não basta dizer que se falou com o Governo. É preciso mostrar o que ficou escrito. Não basta receber governantes. É preciso saber o que se lhes entrega.

A Câmara Municipal da Covilhã é governada pelo Partido Socialista há doze anos. Não estamos perante quem acabou de chegar, sem memória, sem técnicos, sem arquivos e sem responsabilidade acumulada. Estamos perante quem já devia ter uma carteira de projetos estruturantes pronta a apresentar perante qualquer ministro, em qualquer reunião e em qualquer oportunidade de financiamento.

A Covilhã precisa de menos improviso e mais planeamento. Menos comunicados e mais candidaturas. Menos fotografia institucional e mais compromissos assinados.

Sr. Presidente,

A Covilhã não precisa apenas de ver ministros a entrar e sair do concelho. Precisa de saber o que essas visitas trouxeram: que obras, que verbas, que prazos, que decisões e que compromissos.

Porque governar não é receber bem quem vem de Lisboa.

Governar é transformar cada visita numa oportunidade, cada oportunidade num compromisso, cada compromisso numa candidatura, cada candidatura numa obra e cada obra numa melhoria real na vida das pessoas.

Se depois de tantas visitas ficamos apenas com fotografias, discursos e expectativas, então o problema não está em quem vem à Covilhã.

Está em quem não sabe preparar a Covilhã para aproveitar quem vem.

E a Covilhã não pode continuar a chegar tarde às oportunidades.

Porque quem chega tarde às candidaturas, chega tarde às obras.

E quem chega tarde às obras, chega tarde ao futuro."

- Muitos anúncios, poucas respostas: os covilhanenses precisam de prazos:

Sr. Presidente,

Trago hoje um conjunto de assuntos muito concretos, que têm uma coisa em comum: continuam por resolver, afetam a vida diária das pessoas e mostram uma forma de governação que anuncia, admite, estuda, espera e promete, mas raramente apresenta prazos claros, obras concluídas e responsabilidades assumidas.

Há comunicação, mas falta calendário.

Há intenção, mas falta execução.

Há diagnóstico, mas falta resposta concreta.

Começo pela Estrada Municipal 513, no Peso. Há mais de três meses que existe um abatimento na via, colocando em risco quem ali circula. Pergunto: que intervenção está prevista, quando começa a obra e que medidas de segurança foram tomadas até lá?

Sobre o Posto da GNR do Paul, a questão arrasta-se há anos. Em 2019, foi dito que o posto seria requalificado e que passaria a ter condições modernas, dignas e adequadas para militares e cidadãos. Foi reconhecido que as condições existentes eram desadequadas. Passaram anos e continuamos sem uma resposta clara.

Pergunto: em que ponto está o processo? Há projeto aprovado? Há compromisso do Ministério? Há calendário?

Há risco de saída, redução ou perda de funcionamento do posto? Que garantias foram dadas à população do Paul e de toda aquela vasta área do concelho que depende da segurança de proximidade?

Quanto ao Centro de Saúde da Covilhã, foram anunciadas obras de cerca de 453 mil euros. A obra começou. Pergunto: qual é o ponto de situação? Qual é o prazo final previsto?

Passo ao Silo-Auto do Sporting Clube da Covilhã. Está fechado há cerca de três anos. Foi encerrado por falta de licenciamento e por necessidade de intervenções de segurança.

Em 2025, a Câmara aprovou um contrato de arrendamento de longa duração com o Sporting Clube da Covilhã, por 30 anos, com uma renda anual de 55 mil euros. A intervenção foi adjudicada por mais de 205 mil euros, com prazo de execução de 210 dias.

Ora, se o prazo está a terminar ou muito próximo de terminar, a pergunta é simples: quando reabre o Silo-Auto?

E mais: existe ou não impacto financeiro para o Município decorrente da impossibilidade de exploração daquele equipamento no âmbito da concessão de mobilidade? Há ou não lugar a compensação à Transdev? Qual é o valor estimado?

Os covilhanenses têm o direito de saber quanto custa manter fechado, durante anos, um equipamento que devia servir a cidade.

No Complexo Desportivo Municipal, a situação é ainda mais evidente. Depois de doze anos de governação socialista, continuamos com equipamentos degradados, campos condicionados, piscinas fechadas ou sem resposta clara, e um complexo que serve para muitas coisas, menos para aquilo que devia ser prioritário: o desporto.

O Campo n.º 1 abre quando?

O Campo n.º 2 terá ou não relvado sintético?

O pavilhão multiusos existe em que fase?

A piscina dos Penedos Altos reabre quando?

E chegamos à Piscina-Praia da Covilhã, que é talvez o exemplo mais próximo das famílias neste momento.

Estamos a dez dias de junho. O verão está à porta. Muitas famílias da Covilhã não têm condições económicas para passar férias no litoral, para pagar deslocações, alojamentos ou dias de praia fora do concelho. Para muitas crianças e jovens, a Piscina-Praia não é um luxo. É a única possibilidade real de ter férias, lazer e algum conforto no verão.

Por isso, a Câmara tem de responder com clareza: em que data abre a Piscina-Praia?

Que obras de reparação estão feitas?

Que condições de segurança estão asseguradas?

Que calendário de funcionamento está previsto?

Mas há outra questão: o preço.

Uma família com dois adultos, uma criança de 12 anos e uma criança de 5 anos pode pagar cerca de 22 euros por dia, contando entradas e o conjunto de chapéu e espreguiçadeiras. Para muitas famílias, isto não é pouco. E torna-se ainda mais pesado quando há regras que limitam a entrada de recipientes térmicos ou o consumo de alimentos e bebidas em determinadas zonas.

Sr. Presidente, num tempo em que o custo de vida aumenta, em que a habitação pesa, os alimentos pesam, os transportes pesam e os salários não acompanham, a Câmara tem de perguntar a si própria: é justo este encargo para famílias humildes da Covilhã?

Não deveria existir uma política tarifária mais sensível, com bilhetes familiares, descontos sociais, passes de época acessíveis ou condições especiais para crianças e jovens do concelho?

A Piscina-Praia é um equipamento municipal. Não deve ser tratada apenas como uma fonte de receita. Deve ser vista como um serviço público de verão, sobretudo para quem não tem alternativa.

Sr. Presidente, a Câmara não pode continuar a governar por anúncios sucessivos e calendários indefinidos.

E, nestes casos, o que os munícipes precisam não é de mais explicações vagas. Precisam de obras feitas, equipamentos abertos, estradas seguras, serviços a funcionar e respostas concretas.

A pergunta é simples: para cada uma destas situações, qual é o prazo e qual é a data de conclusão?

É isso que os covilhanenses têm o direito de saber.

Gostaria que me surpreendesse Sr. Presidente.

- SDR Portugal, comércio local e freguesias rurais:

Sr. Presidente,

Trago hoje uma questão muito concreta, mas que toca em três temas essenciais: ambiente, coesão territorial e defesa do comércio local.

Refiro-me ao novo Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens de bebidas, o chamado SDR Portugal, através do qual o consumidor paga 10 cêntimos por cada garrafa ou lata abrangida e recupera esse valor quando entrega a embalagem num ponto de recolha.

A medida é positiva do ponto de vista ambiental. Mas uma boa medida nacional pode transformar-se num problema local se não for preparada no território.

E o território da Covilhã não é apenas a cidade. É também o Sobral de São Miguel, São Jorge da Beira, Casegas, Ourondo, Verdelhos, Erada, Paul, Barco, Cortes do Meio e tantas outras freguesias onde vivem pessoas, muitas delas idosas, com mobilidade condicionada, distantes da sede do concelho e dependentes do comércio de proximidade.

A lei prevê que os pequenos estabelecimentos, designadamente os com área igual ou inferior a 50 m², estejam isentos da obrigação de recolha. E bem. Muitos minimercados, mercearias e pequenos comércios não têm espaço, condições de armazenagem, segurança ou meios administrativos para se transformarem em pontos de recolha.

Mas a questão política é outra.

Sr. Presidente, a lei isenta os pequenos estabelecimentos da obrigação de recolha, mas não isenta a Câmara da responsabilidade política de garantir uma solução aos munícipes das freguesias rurais.

Quem compra uma garrafa de água ou uma lata numa mercearia em São Jorge da Beira, no Sobral, em Casegas, no Ourondo ou noutra freguesia rural paga os mesmos 10 cêntimos de depósito que quem compra numa grande superfície da cidade.

Não pode depois ser obrigado a deslocar-se à Covilhã, ou a uma grande superfície, apenas para recuperar esse valor.

Se nada for feito, o resultado será evidente: o cidadão compra no comércio local, paga o depósito, mas acaba por ter de ir à cidade ou às grandes superfícies para fazer a devolução. E, nesse momento, mais uma medida pública, ainda que bem-intencionada, acaba por favorecer quem já tem escala, máquinas, espaço e localização privilegiada, em prejuízo dos pequenos comerciantes das freguesias.

A legislação permite a existência de pontos de recolha em espaço público ou municipal e admite soluções articuladas com municípios, juntas de freguesia, sistemas de resíduos e a entidade gestora do SDR.

Por isso, pergunto de forma direta:

A Câmara Municipal da Covilhã já fez algum levantamento dos pequenos comércios do concelho que, estando isentos da obrigação de recolha, servem populações que precisam de uma solução próxima?

Já contactou a SDR Portugal ou a entidade responsável pela gestão de resíduos para preparar uma resposta específica para as freguesias rurais?

Está a Câmara disponível para, em articulação com as Juntas de Freguesia, instalar pontos de recolha em espaços públicos, edifícios das juntas, mercados, equipamentos municipais ou outros locais de proximidade?

Existe algum plano, algum calendário e alguma verba prevista para garantir que os munícipes das freguesias não ficam excluídos deste sistema?

Sr. Presidente, defender o ambiente não pode significar, penalizar as freguesias rurais. Promover a reciclagem não pode significar favorecer as grandes superfícies. E modernizar o sistema de resíduos não pode significar abandonar quem vive longe da sede do concelho.

A questão é simples: neste novo sistema, a Covilhã vai proteger o comércio local e os munícipes das freguesias rurais, ou vai deixar que mais uma medida pública beneficie sobretudo quem já tem dimensão, meios e centralidade?

É esta resposta que gostaríamos de ouvir do Sr. Presidente.

- Heliporto de Cortes do Meio: na proteção civil, chegar tarde é falhar:

Sr. Presidente,

Foi noticiado que o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais da CIM Beiras e Serra da Estrela contará, no pico do verão, com 811 operacionais em permanência, 533 bombeiros, 163 equipas, 176 veículos e quatro helicópteros ligeiros de ataque inicial, um deles anunciado para a Covilhã.

É uma boa notícia para a região e para o nosso concelho.

Mas há uma frase do novo Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil que deve ser levada muito a sério: "a eficácia depende da capacidade de antecipação e reação dos meios".

E é precisamente aqui que a Covilhã tem de responder.

A empreitada de construção do Heliporto da Covilhã, em Cortes do Meio, foi adjudicada apenas em 29 de abril de 2026, pelo valor de 227.800 euros, com prazo de execução de 120 dias.

Ou seja, mesmo que tudo corra bem, mesmo que não haja atrasos e mesmo que a obra decorra sem imprevistos, estamos a falar de uma conclusão apenas no início de setembro, quando a fase mais crítica do DECIR estará praticamente ultrapassada.

E não estamos a falar de obras acessórias. Pela proposta do concurso, os trabalhos incidem sobre a própria infraestrutura operacional: a plataforma do heliporto, com demolições, escavações, pavimento da plataforma e demais trabalhos exigidos para plataformas de heliportos.

Portanto, a pergunta é simples: como pode a Covilhã ser apresentada como ponto de apoio a meios aéreos de combate a incêndios, se a infraestrutura essencial para essa operação só deverá estar concluída depois do pico do verão?

Inaugurámos reservatórios de água. Muito bem. Mas de que serve preparar água para o combate se, depois, a infraestrutura que deve apoiar os meios aéreos chega tarde?

Sr. Presidente, confirma que o helicóptero ligeiro de ataque inicial ficará mesmo posicionado na Covilhã durante a fase crítica?

Onde ficará baseado enquanto decorrem as obras no heliporto de Cortes do Meio?

Que garantias formais existem da ANEPC, da Proteção Civil, da CIM ou de outra entidade competente de que a operação aérea na Covilhã não será afetada pela obra?

E por que razão uma infraestrutura desta importância só foi adjudicada praticamente à entrada da época de incêndios?

Sr. Presidente, em matéria de proteção civil, planear tarde é planear mal.

E quando falamos de incêndios, preparar tarde não é apenas uma falha administrativa. É uma falha de responsabilidade.

A pergunta final é direta:

O heliporto chega a tempo da época crítica, ou chega apenas a tempo de justificar o atraso?

Usou a palavra o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, informando o Executivo de que teria de se ausentar antecipadamente da reunião, pelo que iria prescindir do restante tempo das suas intervenções previstas para o Período Antes da Ordem do Dia, limitando-se a expor brevemente três a quatro pontos. Após cumprimentar todos os presentes, com especial enfoque nos funcionários municipais e nos técnicos da ação social, dirigiu-se ao corpo ativo dos Bombeiros Voluntários da Covilhã ali presente. Lembrou que os bombeiros são historicamente conhecidos como os "soldados da paz", sublinhando que a paz institucional é, precisamente, aquilo de que a corporação mais necessita neste momento. Declarou a sua solidariedade para com a causa apresentada.

Por último, manifestou a sua satisfação e saudou a abertura demonstrada pela autarquia para proceder à revisão e à abertura do período de discussão pública relativo ao Plano Diretor Municipal (PDM), dando por terminada a sua intervenção.

De seguida o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, os colegas Vereadores, colaboradores da Autarquia, a comunicação social e o público presente.

Endereçou um cumprimento aos munícipes intervenientes, Senhores Miguel Almeida e António José Marques Santos, bem como ao representante dos bombeiros, Senhor Hélio Pinto, através do qual estendeu a saudação a todo o corpo ativo dos Bombeiros Voluntários da Covilhã. À semelhança dos vereadores que o antecederam, expressou um forte abraço de solidariedade para com a corporação, manifestando a sua total convicção de que será possível alcançar uma solução positiva através do diálogo institucional e declarando-se inteiramente disponível para colaborar nesse processo.

Prosseguiu a sua intervenção propondo ao Executivo a atribuição de um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo e Animação Cultural da Bouça, assinalando a celebração do seu quinquagésimo aniversário, com o seguinte texto:

"O Grupo Desportivo da Bouça celebra, no presente ano, o seu 50.º aniversário, assinalando meio século de dedicação ao associativismo, à promoção desportiva, cultural e social, bem como ao desenvolvimento da comunidade local. Ao longo destas cinco décadas, o Grupo Desportivo da Bouça tem desempenhado um papel de enorme relevância na dinamização da freguesia e do concelho, promovendo iniciativas de desporto, convívio, cultura, e preservação das tradições locais, sempre assente no trabalho voluntário, no espírito comunitário e na dedicação dos seus dirigentes, associados e colaboradores. A sua atividade contínua constitui um exemplo de compromisso cívico e participação comunitária, contribuindo de forma muito significativa para fortalecer os laços sociais, valorizar o território e promover a identidade local. Neste momento simbólico e de profundo significado para toda a comunidade, é de inteira justiça reconhecer publicamente o percurso, a dedicação e o mérito do Grupo Desportivo e Cultural da Bouça. Assim, propõe-se a aprovação de um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo da Bouça pelos seus 50 anos de existência e relevante contributo para o desenvolvimento associativo, cultural e social do concelho da Covilhã. Mais se propõe que, no âmbito das comemorações do Dia do Município, a 20 de outubro, seja atribuída ao Grupo Desportivo da Bouça a Medalha de Mérito Municipal – Grau Prata, como reconhecimento público pelo seu percurso ao serviço da comunidade. A todos os seus dirigentes, associados e colaboradores, o nosso sincero reconhecimento e votos dos maiores sucessos futuros."

Voto de Louvor aprovado por unanimidade.

Prosseguiu a sua intervenção que, no âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, submeteu à consideração do Executivo um conjunto de assuntos (com recurso a projeção de imagens) e notas de cariz informativo, que se transcrevem:

"PONTO 1 - Jardim de Infância do Cantar-Galo: inclusão também se faz com ações:

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as minhas intervenções têm sempre um objetivo muito claro: ajudar o executivo, contribuir construtivamente para a melhoria do concelho e dar voz às preocupações das nossas populações. Estarei sempre disponível para ouvir, visitar locais, receber chamadas e acompanhar os problemas da nossa vida comunitária.

Recentemente, fui contactado com um pedido de ajuda relacionado com o Jardim de Infância do Cantar-Galo. Após visita ao local, considero importante trazer aqui esta situação. No início do presente ano letivo, em setembro de 2025, entrou naquele estabelecimento uma criança muito especial, conhecida por muitos de nós como o "Baby Dudu", o pequeno Eduardo, que enfrenta limitações resultantes de paralisia cerebral infantil e outras patologias associadas. Todos os dias, esta criança chega ao jardim de infância numa cadeira adaptada e encontra, logo à entrada, o primeiro obstáculo: escadas. Infelizmente, as dificuldades não terminam aí. Sempre que necessita de apoio para higiene ou mudança de fralda, é necessário deslocá-lo para outro espaço, novamente com escadas pelo meio. O acesso ao refeitório apresenta igualmente desníveis e barreiras físicas, repetindo-se os obstáculos ao longo do percurso diário daquela criança.

Foi prometida, no início do ano letivo, uma solução rápida. Mas, passados nove meses, aquilo que deveria ser prioridade continua sem resposta efetiva. Nem rampas, nem adaptações, nem acessibilidades mínimas que permitam garantir dignidade, inclusão e igualdade de oportunidades.

Mas os problemas não ficam por aqui. Na visita que realizei, foi possível identificar outras necessidades importantes: substituição das janelas, melhorando o conforto térmico e a eficiência energética; recuperação do piso em madeira, que com uma simples intervenção de afagamento e envernizamento poderá durar muitos mais anos; manutenção e proteção de portas - este último ponto, a Junta de Freguesia já assumiu o compromisso -. Aproveito ainda para alertar para o estado degradado da estrada de acesso ao Jardim de Infância, atualmente cheia de buracos, dificultando ainda mais a mobilidade e segurança de quem ali circula diariamente.

Senhor Presidente, o que mais me marcou nesta visita foi o sorriso do "Baby Dudu", uma criança que acompanho praticamente desde o primeiro ano de vida. Mas marcou-me também a alegria das restantes crianças, a dedicação dos profissionais e a capacidade de todos encontrarem felicidade mesmo perante tantas dificuldades. Estamos a falar de 29 crianças, 2 educadoras e 4 auxiliares que diariamente fazem daquele espaço um verdadeiro lugar de aprendizagem, cuidado e esperança. Assim não vamos lá. A Covilhã merece mais!

PONTO 2 - Manutenção: a palavra que falta na gestão dos espaços públicos

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, numa altura em que tanto se fala de qualidade de vida, promoção da atividade física, saúde mental, convívio e usufruto dos espaços verdes, importa olhar com atenção para um dos locais mais emblemáticos da nossa cidade: o Parque da Floresta. Um espaço que, graças ao enorme esforço e dedicação dos nossos Soldados da Paz, resistiu aos incêndios que têm assolado a Serra da Estrela ao longo das últimas décadas. Um espaço com árvores centenárias, memória coletiva e enorme potencial ambiental, turístico e social.

Falamos de um local que, em 2012 foi alvo de investimento e valorização: fontanário, instalações sanitárias, parque infantil, bar, anfiteatro ao ar livre e vários equipamentos de apoio à população. Um espaço privilegiado que, especialmente num contexto de alterações climáticas e temperaturas cada vez mais elevadas no verão, oferece frescura, sombra, tranquilidade e proximidade à natureza. Mas importa perguntar: como está hoje o Parque da Floresta?

Infelizmente, a resposta não é positiva. Bancos e mesas partidas, casa de banho a céu aberto, tampa de saneamento em falta junto ao parque infantil, proteções partidas, arvores caídas, recinto sujo, lixo, etc...

Se atravessarmos a estrada, encontramos o circuito de manutenção, outrora muito frequentado, que se encontra também bastante degradado. Uma coisa é certa: a faixa de cerca de 10 metros ao longo do percurso está limpa, mas o material cortado, deixando um verdadeiro "rastilho" no terreno, permanece no local. Pergunto: é esta uma prática comum? A ausência de sinalética, equipamentos danificados e a evidente falta de manutenção tornam o espaço menos seguro, menos atrativo e menos digno daquilo que representa para a cidade.

Não posso deixar também de destacar, através de imagens, algumas paisagens e espaços únicos, de cortar a respiração, que convido todos a visitar. Senhor Presidente, não podemos normalizar a degradação progressiva dos espaços públicos. Sabemos que o vandalismo existe e que muitas vezes destrói o que é de todos. Mas há uma palavra essencial que não pode faltar na gestão municipal: manutenção. Manutenção dos espaços verdes. Manutenção dos equipamentos. Manutenção das infraestruturas. Manutenção daquilo que é património coletivo da nossa comunidade. E este problema não se limita ao Parque da Floresta. Encontramo-lo também na Goldra, nos elevadores, no Complexo Desportivo, em estradas, passeios e instalações sanitárias públicas, entre outros... Assim não vamos lá. A Covilhã merece mais!

PONTO 3 - Um investimento parado: o futuro do Mercado Popular na Covilhã

A Câmara Municipal da Covilhã aprovou a aquisição do edifício do Mercado Popular à RUDE por 650 mil euros, em dezembro de 2024. À data, o presidente da autarquia referiu que o imóvel se encontrava em condições de utilização e que poderia, numa fase inicial, acolher provisoriamente serviços municipais, nomeadamente as oficinas do Departamento de Obras e Planeamento e o Gabinete Municipal de Proteção Civil, enquanto decorriam obras nas atuais instalações. A médio e longo prazo, foi igualmente prevista uma requalificação do espaço para instalação de serviços municipais, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e a eficiência dos serviços.

Passado cerca de ano e meio, importa questionar o Executivo sobre o ponto de situação deste processo. Se os trabalhadores continuam em condições que já aqui foram denunciadas, o que está a impedir a sua concretização? Nos dias de hoje, não nos podemos dar ao luxo de manter um equipamento municipal, já adquirido e pago, fechado e sem utilização.

E vou mais longe, Senhor Presidente: importa também repensar a dispersão de encargos com rendas em vários espaços, como os condomínios associativos: Fábrica 7 Fontes e Orfeão da Covilhã e o Centro de Ativ'Idades no Centro Comercial do Sporting. A concentração destes serviços no Mercado Popular poderia representar não só melhores condições, como também uma poupança significativa para o Município, superior a 10.000 euros mensais.

NOTAS FINAIS:

Continuamos, infelizmente, sem transmissão online das reuniões públicas da Câmara Municipal. Numa época em que a transparência, a proximidade e os meios digitais são fundamentais, não se compreende porque continua o Executivo a adiar uma ferramenta tão importante para aproximar os munícipes da vida pública e valorizar o trabalho desenvolvido pelo próprio Executivo. Assim não vamos lá. A Covilhã merece mais!

Fui contactado por residentes da Boidobra para me deslocar ao local e verificar a existência de um buraco e a falta de proteção no cruzamento da Rua de Santo André (estrada de acesso ao cemitério) e ao Sítio dos Travessos. Há já alguns meses que o terreno cedeu e, durante a noite, existe pouca visibilidade naquela zona, onde junto à estrada corre uma linha de água.

Esta situação representa um potencial risco para a segurança de pessoas e bens. Fica, por isso, registado o pedido de intervenção.

Bandeira do Município da Covilhã – a nossa bandeira é algo que nos orgulha. No entanto, é com alguma tristeza que, ao longo dos últimos anos, não a tenho visto hasteada, pelo menos nas principais instituições da cidade. Falo em concreto da UBI. Ainda no passado dia 30 de abril, no 40.º aniversário da Universidade, estavam hasteadas a bandeira da UBI, a bandeira nacional e a bandeira da União Europeia, permanecendo um mastro vazio na Faculdade de Ciências da Saúde, onde teve lugar a sessão solene. Deixo, por isso, a sugestão ao Executivo para que possa providenciar e garantir a presença da bandeira do Município nos principais edifícios da cidade. Trata-se de uma questão de dignidade institucional e de representação das nossas cores e da nossa identidade coletiva.

Tortosendo apresentou nova Viatura de Primeira Intervenção - A vila do Tortosendo viveu um momento de grande significado comunitário com a apresentação oficial da nova Viatura de Primeira Intervenção no combate aos incêndios, uma iniciativa que reforça a capacidade de resposta e proteção da população local. O momento ficou igualmente marcado pelo lançamento do projeto da Unidade Local de Proteção Civil, num claro sinal de mobilização comunitária, prevenção e preparação para emergências. A iniciativa resultou do empenho conjunto da Sport Tortosendo e Benfica, da Junta de Freguesia do Tortosendo e de toda a população, demonstrando uma vez mais a força do associativismo e da união da comunidade em torno de causas comuns. Num território particularmente sensível ao risco de incêndio, este investimento representa um importante reforço da segurança, proximidade e capacidade de intervenção rápida, merecendo o reconhecimento de todos. Uma palavra de felicitação a todos os envolvidos pela dedicação, espírito de missão e exemplo de cidadania ativa ao serviço da comunidade."

Usou da palavra a Senhora Vereadora, em substituição, Joana Margarida Henriques Mendes que começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os restantes membros do Executivo, os profissionais da comunicação social, os colaboradores e técnicos do município, bem como os munícipes presentes, apresentou uma reflexão sobre o futuro do concelho, dizendo o seguinte:

"Fala-se muita vez na necessidade de fixar população, de combater o envelhecimento demográfico e de criar oportunidades no interior. Mas é importante percebermos que não conseguiremos atingir esses objetivos se os jovens continuarem a sentir que não têm espaço para participar, decidir e construir o futuro das suas comunidades. Os jovens não podem ser chamados apenas em períodos eleitorais ou para cumprir uma ideia simbólica de renovação. Precisam de ser ouvidos de forma séria, envolvidos nos processos de decisão e encarados como parceiros ativos na construção das políticas públicas locais. São os jovens que trazem novas ideias, novas competências, novas formas de olhar para os problemas e também uma enorme vontade de transformar.

Quero aqui reconhecer a importância que o Partido Socialista tem tido, na pessoa do Senhor Presidente, na inclusão dos jovens nas listas aos mais diversos órgãos autárquicos. Essa aposta na renovação e na confiança nas gerações mais novas é fundamental. Aliás, como é

sabido, se não houvesse essa abertura e essa confiança, provavelmente eu própria não estaria aqui sentada nesta reunião de câmara.

Num concelho como a Covilhã, que tem uma forte ligação à juventude através da Academia, da Inovação e do Empreendedorismo, é fundamental criar condições para que os jovens escolham ficar, trabalhar, investir e construir família aqui. E isso passa inevitavelmente pela habitação, mas também pela mobilidade e pela ligação do interior ao resto do país. É precisamente por isso que não posso deixar de referir a importância da moção apresentada em Assembleia Municipal relativamente à reposição da Linha da Beira Baixa. Uma proposta que foi aprovada na sua generalidade, apesar do voto contra do PSD. Porque estamos a falar de muito mais do que uma infraestrutura ferroviária; estamos a falar de um eixo fundamental de ligação entre o interior e o litoral, de oportunidades de mobilidade, de acesso ao emprego, ao ensino e a melhores condições de vida para tantos jovens da nossa região.

Naturalmente, respeito todas as posições políticas, mas não escondo a minha discordância relativamente à posição assumida pelo PSD nesta matéria. Porque defender a ferrovia, defender melhores ligações e defender o investimento no interior devia ser um desígnio comum quando aquilo que está em causa é o futuro da nossa região e das novas gerações. Para muitos jovens, estudantes e trabalhadores, a ferrovia representa uma alternativa mais acessível, mais sustentável e mais segura. Representa a possibilidade de estudar fora sem cortar completamente a ligação à terra de origem; representa a possibilidade de trabalhar, deslocar-se e regressar. E representa também um sinal de que o interior não pode continuar a ser tratado como um território secundário. É difícil falar em coesão territorial, em combate às assimetrias e na fixação de jovens no interior sem defender infraestruturas que aproximem pessoas, criem oportunidades e combatam o isolamento.

A realidade atual já é suficientemente difícil. Os preços da habitação continuam inflacionados, o acesso ao crédito é mais exigente e muitos jovens trabalhadores, mesmo com emprego estável, enfrentam enormes dificuldades para adquirir a primeira casa. Para muitos, aquilo que devia ser um projeto de autonomia transforma-se cada vez mais numa meta distante. E permita-me também uma nota mais pessoal. Sendo eu jovem, conheço bem a dificuldade que a minha geração enfrenta quando tenta comprar a primeira habitação. Sabemos o peso que representam os custos associados, as exigências bancárias, os preços elevados e a dificuldade em conciliar os salários com o custo de vida atual. Por isso, todas as medidas que possam aliviar despesas e apoiar os jovens nesta fase são, sem dúvida, uma mais-valia importante e necessária.

É precisamente neste sentido que o alargamento da isenção de IMT para os cinco anos na compra da primeira habitação para jovens representa uma medida justa e positiva. Não resolve todos os problemas, naturalmente, mas constitui um apoio concreto num momento particularmente exigente para muitos jovens casais e jovens trabalhadores. Esta medida traduz também uma visão estratégica: apoiar os jovens não é um custo, é um investimento no futuro do concelho. Cada jovem que consegue permanecer na Covilhã, adquirir habitação e criar aqui o seu projeto de vida, contribui para dinamizar a economia local, fortalecer a comunidade e garantir a sustentabilidade demográfica.

Temos de criar políticas que deem confiança às novas gerações, políticas que lhes permitam acreditar que vale a pena ficar no interior e construir aqui o seu futuro. Porque sem os jovens não há renovação, não há crescimento e não há futuro. Enquanto responsáveis políticos,

temos o dever de transformar os discursos sobre a juventude em medidas concretas. E hoje, mais do que nunca, é fundamental mostrar aos jovens que a política pode ser próxima, útil e capaz de responder às dificuldades reais. Obrigado."

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que em resposta às intervenções do Senhor Vereador Jorge Simões, começou por abordar a vinda de membros do Governo ao concelho, referindo que são sempre bem-vindos e que a sua visita constitui uma oportunidade para o concelho.

Quanto à questão sobre a falta de informação de um evento público, esclareceu que a referida iniciativa não foi organizada pela autarquia, mas sim pela Associação Nacional de Assembleias Municipais, sublinhando que a conferência foi amplamente divulgada, não existindo a necessidade de o Município emitir convites para eventos alheios à sua organização.

No que concerne ao ponto da requalificação dos estabelecimentos de ensino, reafirmou a intenção de submeter as candidaturas para as Escolas Campos Melo, Quinta das Palmeiras e Pêro da Covilhã até ao prazo limite de junho. Explicou que estes procedimentos envolvem pareceres de entidades externas que, frequentemente, não respondem com a celeridade desejável pelo Município. Rejeitou ainda o argumento de que existe um nexo de causalidade direta entre a qualidade técnica de um projeto e a sua aprovação regulamentar, classificando tais considerações como demagógicas, face à experiência técnica do próprio vereador.

No âmbito das infraestruturas desportivas e de lazer, reiterou o calendário já partilhado: a previsão de abertura da Piscina dos Penedos Altos para setembro, no início do ano letivo; o funcionamento da Piscina Praia no período habitual, de 15 de junho a 15 de setembro; e a execução de intervenções de manutenção de relvados e planeamento de requalificações no Complexo Desportivo.

Quanto à Guarda Nacional Republicana, recordou a contínua disponibilidade da autarquia para cooperar com o Ministério da Administração Interna na melhoria das infraestruturas, exemplificando com a proposta de intervenção para o posto do Paúl apresentada pelo Município, a qual aguarda validação da administração central.

Relativamente ao sistema nacional de depósito e reembolso de embalagens, disse tratar-se de legislação da responsabilidade do Estado Central, adiantando que o Município fará as devidas diligências junto do Governo para reportar os constrangimentos detetados na população e sugerindo ao Senhor Vereador que promova as devidas diligências legislativas por via partidária.

Por último, no que respeita ao heliporto e ao sistema de Proteção Civil, garantiu que a infraestrutura mantém todas as condições regulamentares e operacionais validadas pelas entidades fiscalizadoras para a fase crítica de incêndios. Passou uma mensagem de total tranquilidade aos munícipes, assegurando que o concelho dispõe de meios adequados para responder às necessidades de segurança e que as obras previstas não afetarão a capacidade operacional do heliporto.

Em resposta ao Senhor Vereador Eduardo Cavaco, o Senhor Presidente agradeceu as questões e o levantamento de anomalias apresentados. Sublinhou que, face à vasta extensão territorial do concelho, que ascende a quinhentos e cinquenta e cinco quilómetros quadrados, e à inerente diversidade de património edificado, natural e infraestrutural, é natural que subsistam sempre necessidades de intervenção no espaço público. Reiterou o compromisso e o trabalho diário do Executivo, dos serviços municipais e das Juntas de Freguesia na melhoria contínua das condições das infraestruturas sob gestão autárquica.

No que concerne à vertente da Proteção Civil e à prevenção de incêndios, recordou que o plano de ação e os seus objetivos já haviam sido detalhados em reuniões anteriores e perante a Assembleia Municipal. Relativamente à constituição das unidades locais de Proteção Civil, esclareceu que este processo não decorre de uma decisão administrativa ou de um mero despacho da Presidência. Explicou que a sua criação envolve a validação de um conjunto de etapas formais. Assegurou o forte empenho do Município, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia, na capacitação do território e das aldeias para fazer face a situações de emergência, saudando o envolvimento do tecido associativo e privado prestado nesta matéria.

De seguida, o Senhor Presidente dirigiu-se à Senhora Vereadora Joana Mendes, agradecendo as suas considerações e reiterando que a aproximação e a integração dos jovens na vida política e associativa constituem prioridades estratégicas do atual Executivo. Apontou a composição das listas eleitorais apresentadas aos eleitores em outubro de 2025 e o quotidiano da gestão municipal como reflexos práticos dessa visão, que visa estimular a participação ativa das novas gerações nas decisões, não só na autarquia como também comunitárias.

Quanto à questão do Mercado Popular, informou que o imóvel se encontra atualmente a ser utilizado para dar resposta a necessidades logísticas do Município, não existindo, de momento, nenhum novo projeto a anunciar para o local.

Por fim, dando por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou o início da discussão dos pontos constantes na Ordem do Dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Câmara deliberou retirar da Ordem de Trabalhos da presente reunião as alíneas d) e k) constantes do ponto 5.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO – da respetiva Agenda.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Sem assuntos neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 22.824.673,57 € (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

Dotações Orçamentais: 20.548.613,82 € (vinte milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.276.059,75 € (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

4. DESPACHOS

Sem assuntos neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Projeto de Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã

Presente informação do Serviço de Apoio Jurídico e de Contencioso com a referencia 5312/26, datada de 18 de maio de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23478/25, propondo que o Projeto de Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã, seja submetido a Consulta Pública, para recolha de sugestões, mediante publicitação no Boletim Municipal e no sítio institucional (Internet) do Município, pelo prazo de 30 dias, em cumprimento do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 101.º do CPA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e em conjugação com o n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovar a submissão a consulta pública do Projeto de Alteração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã. A referida consulta pública, que visa a recolha de sugestões, decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da respetiva publicitação no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município na Internet, em cumprimento do estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 101.º do CPA.

b) Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, para um (1) posto de trabalho Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 27 de abril de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15205/26, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a abertura do referido procedimento

concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Serviços Operativos - Serviço de Energia:

- 1 (um) posto de trabalho Técnico Superior - área engenharia eletrotécnica;

• Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

• Habilitações Académicas Exigidas - Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;

Descrição do posto de trabalho a Concurso: exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.2 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas, entre outras que lhe sejam atribuídas superiormente.

Mais deliberou aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 15 de janeiro de 2026 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP.

c) Constituição do Conselho Municipal de Educação – Proposta

Presente informação e Proposta da Senhora Vereadora Regina Gouveia, datada de 15 de maio de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18796/26, propondo para aprovação da Câmara Municipal a Constituição do Conselho Municipal de Educação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, nos termos propostos, a constituição do Conselho Municipal de Educação que integrará as seguintes entidades e representantes, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro:

- **Alínea a) do n.º 1: O presidente da Câmara Municipal, que preside –**
  - **Hélio Jorge Simões Fazendeiro;**
- **Alínea b) do n.º 1: O presidente da Assembleia Municipal –**
  - **João José Casteleiro Alves;**
- **Alínea c) do n.º 1: O vereador responsável pela educação –**
  - **Maria Regina Gomes Gouveia;**
- **Alínea d) do n.º 1: O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho –**
  - **Jorge Manuel Matos Saraiva;**
- **Alínea e) do n.º 1: O representante do departamento governamental responsável pela área da educação – Representação assegurada pelos representantes das CCDR;**
- **Alínea f) do n.º 1: O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva – Carla Cristina Esteves Coimbra;**
- **Alínea g) do n.º 1: Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área município:**
  - **Cristina Maria Pires Madalena;**
  - **Marco Renato Couto Santos;**
  - **Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo;**
  - **Sofia Margarida Pina Guerra Marinho Mendes;**
  - **Sandra Marisa Trindade Marques Gamboa;**
  - **Jorge Fernando Fortuna Pombo;**
  - **Teresa Paula Runa da Silva Reigones.**
- **Alínea a) do n.º 2: Um representante das instituições de ensino superior público**
  - **Amélia Maria Cavaca Augusto;**
- **Alínea b) do n.º 2: Um representante das instituições de ensino superior privado - (Inexistente no Município da Covilhã);**

- **Alínea c) do n.º 2: Um representante do pessoal docente do ensino secundário público –**
    - **Guida Maria Pereira Gomes Andrade Dias;**
- **Alínea d) do n.º 2: Um representante do pessoal docente do ensino básico público**
    - **Celina Maria dos Reis Prata Vieira;**
- **Alínea e) do n.º 2: Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública –**
    - **Albertina Maria de Jesus Lopes Ranito;**
- **Alínea f) do n.º 2: Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas:**
    - **Regina Maria Pires Carapito da Conceição;**
    - **Sandra Maria Vaz;**
    - **Manuel Ramos Alves;**
    - **António Pinto Batista;**
    - **Cristóvão Alves Oliveira;**
    - **João Carlos Oliveira Camurça;**
    - **Hélder Manuel Caramelo Abreu;**
    - **Maria Cordeiro Pires de Figueiredo Gomes Arruda Tavares e Vítor Valério Ávila;**
    - **Albertina Maria Salgueiro Henriques Leitão.**
- **Alínea g) do n.º 2: Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados –**
    - **Margarida Isabel Gonçalves da Fonseca Gravito;**
- **Alínea h) do n.º 2: Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação:**
    - **Pedro Manuel dos Santos Nascimento;**
    - **Carlos Alberto da Silva Gaspar.**
- **Alínea i) do n.º 2: Um representante das associações de estudantes –**
    - **Diana Duarte Dias;**
- **Alínea j) do n.º 2: Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação –**
    - **Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro;**
- **Alínea k) do n.º 2: Um representante dos serviços públicos de saúde –**
    - **Carlos Manuel Ramos Martins;**
- **Alínea l) do n.º 2: Um representante dos serviços da segurança social –**

- **Maria Filomena Nave Tomás;**

– **Alínea m) do n.º 2: Um representante dos serviços de emprego e formação profissional –**

- **Carla Fernanda Palhais Lopo Matias;**

– **Alínea n) do n.º 2: Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto - (Não tem representação)**

– **Alínea o) do n.º 2: Um representante das forças de segurança**
- **João Martinho Horta;**
- **Luís Miguel Santos Almeida.**

– **Alínea p) do n.º 2: Um representante do Conselho Municipal da Juventude –**

- **Mafalda Lourenço Nunes**

– **N.º 5:** Personalidades convidadas de reconhecido mérito na área de saber em análise
- **Mariana dos Santos Luzio Rocha;**
- **Pedro Rafael Neto Gomes;**
- **Renato de Jesus Madeira Alves;**
- **João Paulo Ramos Mineiro;**
- **Teresa Maria Pereira Beirão.**

Mais deliberou, para efeitos do disposto no artigo 58.º do Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, submeter sob proposta a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para efeitos de nomeação do Conselho Municipal de Educação.

d) Procedimento por Negociação para Locação do Espaço Comercial - Bar – Mercado (Conhecimento e homologação)

Presente informação e a Ata do Júri do Procedimento para Negociação para Locação de Estabelecimento "Café do Mercado Municipal", constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31938/25, propondo que a Câmara Municipal delibere a respetiva homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a homologação da ata do júri do procedimento para negociação para locação de estabelecimento "Café do Mercado Municipal".

Mais deliberou declarar o referido procedimento deserto, em virtude da não apresentação de propostas por parte de eventuais interessados.

e) Protocolo de Apoio no âmbito da proteção civil e valorização do espaço rural e florestal entre o Município da Covilhã e a Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13428/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio está obrigada a entregar, anualmente, ao Município da Covilhã os seguintes documentos: Plano de Atividades e Orçamento e Relatório de Atividade e Conta de Gerência, no prazo que for fixado.

f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17371/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara delibero, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, através de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

O Sporting Clube da Covilhã está obrigado a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, no prazo que for fixado, até 31 de janeiro de 2027.

g) Protocolo de Apoio com a Freguesia da Erada - Obras de Intervenção na Piscina da Freguesia

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17449/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira correspondente a 50% das despesas associadas à requalificação do piso da piscina da Freguesia, até ao montante máximo de 10.000,00€ (dez mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Erada está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

h) Protocolo de Apoio com a Freguesia do Barco - Obras de Intervenção na Piscina da Freguesia

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15730/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco, através da atribuição de uma comparticipação financeira correspondente a 50% das despesas associadas às intervenções de manutenção da Piscina da Freguesia, até ao montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia do Barco está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

i) Protocolo de Apoio com a União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo - Obras de Intervenção na Piscina da Freguesia

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18846/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira correspondente a 50% das despesas associadas a obras de intervenção na piscina do Teixoso, até ao montante máximo de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

j) Liberação de caução referente ao Contrato n.º 158/2023 do Concurso Público Internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã

Presente informação do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16815/26, propondo, a liberação de caução referente ao Contrato n.º 158/2023 do Concurso público internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã, nos termos solicitados pelo cocontratante e nos termos do parecer favorável prestado pelo respetivo gestor do contrato em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, a liberação de caução prestada no âmbito do Contrato n.º 158/2023, relativo ao concurso público internacional para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã, nos termos solicitados pelo respetivo adjudicatário e de acordo com o parecer favorável.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Alteração do valor de caução prestada no âmbito do "Contrato de gestão de eficiência energética, no âmbito do decreto-lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã"

Presente informação do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44739/24, propondo a ratificação do valor de caução prestada no âmbito do "Contrato de gestão de eficiência energética, no âmbito do decreto-lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ratificar o ato de fixação do valor da caução a prestar no âmbito do "Contrato de gestão de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública e instalação de uma UPAC no concelho da Covilhã". A presente deliberação fundamenta-se nos pareceres técnicos que motivaram o deferimento da pretensão apresentada pelo concorrente AMENER, determinando-se que o valor correto da caução corresponde a 0,5% do preço contratual, num montante de 77.397,50 € (setenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), e aprovando-se a alteração da Cláusula Décima Primeira do respetivo contrato administrativo, nos exatos termos técnicos que infra se transcrevem:

"Na sequência da comunicação apresentada pelo concorrente AMENER, relativamente ao valor da caução indicado no ofício de adjudicação datado de 05-05-2026, cumpre informar o seguinte:

O concorrente refere que o valor indicado para prestação de caução, no montante de 773.975,00 €, correspondente a 5% do valor contratual, não se encontra em conformidade com as peças do procedimento, porquanto o n.º 2 do artigo 20.º do Programa do Concurso e o n.º 5 da Cláusula 32.º do Caderno de Encargos estabelecem que a caução a prestar corresponde a 0,5% do preço contratual. Verificada a conformidade do alegado com as peças procedimentais, constata-se efetivamente que:

- ***o n.º 2 do artigo 20.º do Programa do Concurso prevê a prestação de caução correspondente a 0,5% do preço contratual;***

- *o n.º 5 da Cláusula 32.ª do Caderno de Encargos reproduz idêntica disposição;*

- *tal previsão encontra igualmente enquadramento no Anexo I da Portaria n.º 671/2022, de 9 de setembro, que regulamenta as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho.*

Nestes termos, propõe-se:

1. O deferimento da pretensão apresentada pelo concorrente AMENER, devendo a caução a prestar corresponder a 0,5% do valor contratual, no montante de 77.397,50 € (setenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos);

2. Que a cláusula contratual relativa à caução passe a ter a seguinte redação:"----- _____CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: ----------Foi prestada caução do valor de 77.397,50 € (setenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco) por cento do valor da adjudicação, mediante _____, emitida por _____, número _____, aos ____ dias, do mês de _____, do ano de dois mil e vinte e seis, e que é arquivada em pasta própria do Serviço de Contabilidade; ----------_____."

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã (PDM) - Proposta de abertura do Período de Discussão Pública

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, relativo ao Departamento de Obras e Planeamento, o Senhor Presidente, classificou este assunto como um dos temas mais relevantes da reunião, tratando-se da proposta do município para o Plano Diretor Municipal (PDM) da Covilhã, que será submetida a discussão pública.

Destacou que o PDM constitui o instrumento mais importante de planeamento, ordenamento e gestão do território de que uma autarquia dispõe. Sublinhou que, além da sua elevada componente e complexidade técnica, o PDM é fundamentalmente um documento político, dado que define os princípios e as orientações estratégicas para a organização e desenvolvimento dos 555 quilómetros quadrados do concelho durante o seu período de vigência. Explicou que é através deste documento que se determinam as áreas de construção, as zonas de preservação e as prioridades de investimento territorial.

Mais referiu que o documento reflete uma estratégia política, tratando-se de uma peça muito densa e complexa, cujo trabalho foi iniciado em mandatos anteriores. Recordou que a versão atualmente em vigor corresponde a um PDM de primeira geração e clarificou que a proposta de alteração hoje apresentada constitui mais um passo no processo regulamentar com vista à aprovação de um novo documento, o qual culminará, na fase final, com a aprovação pelos órgãos autárquicos e pela respetiva tutela governamental, seguida da sua publicação em Diário da República.

Salientou que este é um momento crucial e que o processo se encontra bem encaminhado para a aprovação final do PDM. Esta fase de discussão pública reveste-se de grande importância por permitir apresentar, pela primeira vez à população, as orientações genéricas propostas. O Senhor Presidente ressalvou que o documento final não reflete integralmente o desejo inicial do Município ou dos seus técnicos, resultando antes da necessária compatibilização legal e da negociação com as 37 entidades que se pronunciaram no processo, muitas das quais com pareceres obrigatórios e vinculativos nas áreas ambiental, ecológica e civil.

Prosseguiu detalhando a visão estratégica do plano, estruturada em cinco eixos fundamentais que incluem a reabilitação e regeneração territorial e urbana de todo o concelho, a competitividade e desenvolvimento económico, a sustentabilidade ambiental e gestão de recursos, a mobilidade sustentável e infraestruturas, e a qualidade de vida e bem-estar social.

No que respeita aos objetivos políticos e estratégicos da revisão do PDM, destacou, em primeiro lugar, a valorização do solo urbano e a reabilitação dos edifícios, visando a criação de um espaço urbano de qualidade que potencie o crescimento concertado em todo o concelho, em todas as freguesias. Para o efeito, referiu que a presente proposta contempla um aumento de 1343 hectares de solo urbano em comparação com o PDM em vigor.

Como segundo objetivo, apontou a redelimitação e consolidação dos perímetros urbanos nas 25 freguesias, garantindo a continuidade e a consistência da mancha urbana, permitindo simultaneamente o crescimento e o reforço da capacidade construtiva local. Informou que, das 25 freguesias do concelho, o solo urbano registou um crescimento em 23 delas, tendo nas restantes duas sido operada uma consolidação da malha urbana.

O Senhor Presidente fez questão de sublinhar que este processo de delimitação foi conduzido em estreita articulação com os autarcas locais. Deixando um agradecimento merecido aos serviços técnicos da autarquia e às equipas de consultoria, considerou fundamental o envolvimento das Juntas de Freguesia, quer no início do processo em mandatos anteriores, quer no mandato atual, garantindo que os 25 Presidentes de Junta foram devidamente informados, auscultados e consultados sobre as especificidades dos seus territórios.

De seguida, destacou como objetivo estratégico o reforço e expansão das áreas de atividade económica e de solo industrial, essencial para a atração de investimento e empresas. Indicou que a proposta prevê um acréscimo de 257 hectares de solo industrial (equivalente a 2.572.000 metros quadrados).

Salientou o compromisso com a proteção dos recursos naturais, da paisagem e do património ambiental, traduzido num aumento de 1314 hectares na Reserva Ecológica Nacional (REN). Concluiu mencionando o apoio ao mundo rural através da valorização da agricultura como um complemento essencial ao uso do solo, o que motivou igualmente um reforço no espaço destinado à Reserva Agrícola no novo PDM.

Referiu, ainda, a aposta em mais áreas verdes e no reforço da capacidade edificatória integrada em solo rústico, promovendo a conciliação entre a atividade humana e a preservação ambiental. No âmbito das acessibilidades, destacou o objetivo de melhorar a mobilidade global, dotando o concelho de um território mais funcional, interligado e com maior qualidade de circulação. Deu nota de que, embora o processo de revisão tenha sido longo, foi conduzido num tempo recorde face à complexidade de processos congéneres noutros municípios.

Endereçou um agradecimento a todos os serviços municipais pelo contributo dado, em particular ao Departamento de Obras e Planeamento, na pessoa do Senhor Diretor, e à Divisão de Planeamento, na pessoa da Senhora Chefe de Divisão, estendendo o reconhecimento à equipa de consultores externos, nomeadamente à Professora Doutora Vilma Silva, pelo prestimoso contributo científico e técnico.

No que respeita aos trâmites da discussão pública, esclareceu que, embora o prazo legal estipulado seja de 30 dias, o Executivo deliberou alargar o período de consulta para 45 dias úteis, prazo que começará a contar apenas após a publicação do aviso em Diário da República. Adiantou que, em prol da transparência, o Município disponibilizará de imediato toda a documentação acessória no sítio institucional da Internet, logo após a presente reunião, embora ressalvando que as participações formais dos munícipes só produziriam efeitos legais após a referida publicação oficial. Mais informou que, a fim de facultar tempo adequado de estudo aos Senhores Vereadores, a documentação foi entregue com 15 dias de antecedência, superando o prazo legal de 3 dias.

No âmbito do calendário de esclarecimentos e participação cívica, anunciou a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária no próximo dia 29 de maio, com transmissão

online, dedicada em exclusivo à discussão política e técnica do PDM. Agendou também uma sessão pública de esclarecimento aberta a toda a população para o dia 2 de junho, no Auditório Municipal, e também sessões técnicas de esclarecimento em cada uma das 25 freguesias do concelho.

Concluiu a sua intervenção renovando os agradecimentos às 37 entidades externas envolvidas pela colaboração prestada e deixando um forte apelo à participação pública dos munícipes, incentivando a que o debate se processe de forma elevada, serena e construtiva, isento de demagogias ou aproveitamentos político-partidários, dada a importância vital do documento para o futuro do território. Posto isto, concedeu a palavra à consultora do projeto, Professora Doutora Vilma Silva, Diretora-Geral da TERRITÓRIO XXI, para proceder à apresentação técnica detalhada do plano, que sucedeu através de projeção de uma apresentação em PowerPoint (anexa à ata).

Finalizada a referida apresentação, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discussão/pronúncia sobre o assunto.

Usou da palavra, o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que, após agradecer todos os esclarecimentos efetuados, disse:

"Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

A revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã é um momento decisivo para o futuro do concelho.

Não estamos a falar apenas de plantas, regulamentos e classificações de solo. Estamos a falar do documento que define onde se pode viver, investir, construir, reabilitar, produzir, proteger e desenvolver.

Por isso, a questão essencial não é apenas saber se o novo PDM está tecnicamente atualizado. A questão é saber se este PDM responde aos problemas reais da Covilhã. E os problemas reais são conhecidos: perda de população, falta de emprego qualificado, escassez de solo industrial verdadeiramente disponível, dificuldades de habitação, comércio fragilizado, edifícios devolutos, freguesias rurais envelhecidas e uma cidade que continua a precisar de reabilitação, investimento e vida económica.

A Covilhã não tem um problema de excesso de desenvolvimento. Tem, muitas vezes, um problema de bloqueio, de demora, de falta de execução e de falta de estratégia territorial.

É justo reconhecer que esta revisão é necessária. O PDM em vigor vem de um quadro antigo, sucessivamente alterado, e o concelho precisa de um instrumento moderno, coerente e atualizado.

Quero também deixar uma palavra de reconhecimento à equipa técnica e aos serviços envolvidos neste processo. Uma revisão do PDM é um trabalho complexo, exigente e muitas vezes invisível para a generalidade dos cidadãos. Esse trabalho merece respeito.

Há, naturalmente, objetivos positivos nesta revisão: atualizar o quadro normativo, ordenar melhor o território, reconhecer áreas críticas e abrir caminho à reabilitação, à valorização ambiental e à qualificação urbana.

Mas é precisamente por reconhecermos a importância deste instrumento que entendemos que a discussão pública não pode ser pobre, apressada ou meramente formal.

Um PDM moderno no papel pode continuar a ser insuficiente se não libertar o concelho para crescer, se não criar condições para captar investimento, se não facilitar a reabilitação urbana, se não proteger o mundo rural com inteligência e se não transformar intenções em obra.

Fala-se de competitividade económica. Muito bem. Mas onde está o solo industrial disponível? Quantos hectares existem? Quantos estão ocupados? Quantos estão infraestruturados? Quantos estão condicionados? Quantos podem receber empresas nos próximos dois ou três anos?

Fala-se de reabilitação urbana. Muito bem. Mas como se simplifica a recuperação de edifícios fora das áreas classificadas? Como se ajuda quem quer reabilitar, viver, arrendar, abrir comércio ou recuperar património?

Fala-se de espaços verdes. Muito bem. Mas quem os executa? Com que dinheiro? Em que prazo? Com que responsabilidade municipal?

Fala-se de valorização da Serra da Estrela e das Penhas da Saúde. Muito bem. Mas há quanto tempo se fala da Aldeia de Montanha, do diamante adormecido, da requalificação das Penhas e da legalização de situações existentes?

O novo PDM prevê uma UOPG para as Penhas da Saúde, com regularização e requalificação de preexistências, rede de drenagem de águas residuais, plano de pormenor e prazo de 10 anos.

Mas sejamos claros: se há problemas com mais de 40 anos, não podemos aceitar que a solução política volte a ser empurrada para 2036.

A pergunta é simples: quando começa o plano de pormenor? Quem coordena? Qual é o calendário? Qual é o orçamento? Que infraestruturas estão previstas? Quando se resolve o saneamento, os acessos, a drenagem e a qualificação urbana?

A Covilhã precisa de proteger o solo agrícola, florestal e ecológico. Mas proteger não pode significar abandonar o território. O mundo rural precisa de regras claras, sim, mas também precisa de vida, agricultura, turismo de natureza, habitação própria em condições equilibradas e apoio a quem quer ficar, trabalhar e investir.

Também a revogação do Plano de Urbanização da Grande Covilhã não pode passar sem explicação detalhada. O PUGC tinha uma função importante no ordenamento da cidade e da sua envolvente. Se é revogado, a Câmara tem de explicar, com transparência, que normas são absorvidas, que normas desaparecem e que impactos isso terá na Grande Covilhã.

Por isso, a nossa posição é clara.

Não rejeitamos a abertura da discussão pública. O concelho precisa urgentemente desta revisão.

Mas não aceitamos que a discussão pública seja uma formalidade, nem que a aprovação final venha sem informação comparativa, sem compromissos objetivos e sem calendário de execução.

Antes da aprovação final, a Câmara deve disponibilizar aos eleitos e aos covilhanenses um quadro comparativo entre o PDM atual, o PUGC e a revisão; um mapa do solo industrial e empresarial disponível, ocupado e condicionado; a lista das normas do PUGC que são absorvidas, alteradas ou eliminadas; o calendário das UOPG prioritárias; o plano de execução e financiamento das áreas verdes; um regime claro para a reabilitação urbana fora das áreas classificadas; critérios objetivos para os Projetos de Interesse Municipal; e uma avaliação dos impactos da revogação do PUGC na Grande Covilhã.

Esta é uma exigência de transparência. Mas é também uma exigência de responsabilidade política.

Porque um PDM não pode ser apenas um exercício de arrumação normativa.

A Covilhã precisa de um PDM que proteja, mas também liberte; que salvaguarde, mas também execute; que valorize o património, mas não paralise a reabilitação; que fale de competitividade, mas mostre onde está o solo industrial; que desenhe espaços verdes, mas diga quem os paga, quando são feitos e quem responde por eles.

Sem isso, teremos um plano mais moderno no papel, mas ainda insuficiente para responder à urgência económica, urbana, rural e demográfica do concelho.

A Covilhã já perdeu demasiado tempo com documentos que prometem futuro, mas não mudam a realidade.

E este PDM só será verdadeiramente útil se deixar de ser apenas um plano necessário e passar a ser um compromisso claro com execução, investimento, transparência e futuro."

Usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco que, após agradecer todos os esclarecimentos efetuados, começou por referir que a revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã constitui um momento decisivo para o futuro do concelho. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara a disponibilização da documentação com quinze dias de antecedência uma vez que, dada a sua densidade e robustez, a leitura de um relatório de quatrocentas e cinquenta páginas exige tempo e dedicação.

Em seguida, felicitou a Professora Doutora Vilma Silva pela excelente apresentação realizada e pela clareza dos quadros expostos sobre o conteúdo da revisão do PDM, deixando ainda um voto de reconhecimento a todos os técnicos municipais e externos que trabalharam o documento nos últimos anos.

O Senhor Vereador corroborou com o Senhor Presidente na visão de que este constitui o ponto crucial da vida coletiva do concelho, considerando urgente a aprovação do ponto em discussão.

Manifestou o seu orgulho, enquanto covilhanense e munícipe, pelo facto de o processo atingir esta fase no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

Concluiu apelando à mobilização de todos os covilhanenses na fase de consulta pública, saudando o Executivo pelo alargamento do prazo para quarenta e cinco dias e pela realização

de sessões de esclarecimento em todas as vinte e cinco freguesias. Expressou o desejo de que o debate na Assembleia Municipal seja rico e frutífero, pautado pela transparência e pelo objetivo comum de construir um futuro melhor para a Covilhã.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Marques para saudar os membros do Executivo, o público presente, com especial enfoque para os estudantes que assistiam à reunião, a comunicação social e os serviços municipais. Manifestou a sua total concordância com as palavras do Senhor Presidente, sublinhando que não poderia deixar passar o momento sem expressar o seu profundo agradecimento a todos os serviços da autarquia que colaboraram ativamente e se empenharam na elaboração da presente proposta de Plano Diretor Municipal. Estendeu esta palavra de agradecimento à empresa TERRITÓRIO XXI, enaltecendo todo o esforço e dedicação demonstrados pela sua equipa para que o processo atingisse esta fase. Reiterou ainda o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Departamento de Obras e Planeamento, na pessoa do seu Diretor, bem como pela equipa da Divisão de Planeamento, evidenciando o seu extremo empenho.

Concluiu afirmando que, apesar de ter sido um processo longo, a proposta apresentada deve orgulhar todos os covilhanenses, constituindo um instrumento essencial de gestão territorial que ditará o desenho de uma cidade e de um concelho substancialmente melhores no futuro.

O Senhor Presidente usou da palavra e, em resposta às apreciações do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, demonstrou surpresa por este ter classificado o processo como "*pobre, apressada ou meramente formal*", contrapondo que a documentação foi entregue com quinze dias de antecedência, superando largamente o prazo legal.

Detalhou o plano de auscultação previsto, que inclui uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, uma sessão pública aberta à sociedade no Auditório Municipal e a disponibilização imediata de toda a documentação no sítio institucional e no GeoPortal. Informou ainda que a Divisão de Planeamento prestará esclarecimentos permanentes em horário de expediente e que as equipas técnicas se deslocarão a cada uma das vinte e cinco freguesias do concelho, rejeitando que um envolvimento desta magnitude possa ser considerado meramente formal.

No que concerne às Penhas da Saúde, reconheceu tratar-se de um assunto arrastado há décadas e revelou que a área de solo urbano ali registará um aumento significativo. Clarificou, contudo, que o PDM não ditará a legalização automática das construções; ao invés, criará o enquadramento legal para que os proprietários submetam os processos, desde que as edificações cumpram as regras urbanísticas de escala e dimensão.

A terminar, o Senhor Presidente subscreveu a postura de responsabilidade do Senhor Vereador Eduardo Cavaco, reforçando que o ordenamento do território não se compadece com discussões demagógicas. Apelou à participação construtiva de todos na fase de discussão pública para dotar a Covilhã de um plano que garanta um futuro mais competitivo, sustentável e coeso.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente colocou o ponto a votação, sendo:

Presente a informação da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento do Investimento, com a referência nº 4864/26, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG 17775/26, que propõe a aprovação da abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal da Covilhã (PDM).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Face à conclusão da fase de acompanhamento e na sequência do parecer final da CCDR Centro, bem como dos pareceres emitidos sobre as propostas de delimitação da RAN e da REN, a Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de Revisão do PDM da Covilhã, da delimitação da RAN e da delimitação da REN e deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de 45 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Mais deliberou que a abertura do período de discussão pública será efetuada mediante Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do sítio da Internet do Município, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Deliberou ainda que, durante o período de discussão pública, sejam realizadas sessões públicas de apresentação da proposta de revisão do PDM e de esclarecimento, em datas, horários e locais a divulgar, mediante edital e através da comunicação social e do sítio da Internet do Município.

Por último, ficou determinado que por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à entrada em vigor da Revisão do Plano, sem prejuízo do seu n.º 3.

A referida suspensão opera igualmente sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJIGT, bem como do disposto no n.º 7 do artigo 17.º e no artigo 60.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

b) Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua do Batoréu nº 23 e 25 – Trabalhos Complementares

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17066/26, propondo para aprovação os valores referentes aos trabalhos complementares decorrentes da alteração do Projeto de Execução do Edifício da Rua do Batoréu, nº 23 e 25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e, nos termos da informação, aprovar a proposta de trabalhos complementares decorrentes da alteração do Projeto de Execução do Edifício da Rua do Batoréu, nº 23 e 25, no valor de 117.859,52 € e de trabalhos a menos no valor de 14.828,60€, devendo-se formalizar a execução dos trabalhos complementares.

c) Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional, Sito em Rua Comendador Gomes Correia, Nº 7, 9 e 11 - Prorrogação de Prazo

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18402/26, que propõe a prorrogação de prazo e o recomeço de execução dos trabalhos suspensos, ao abrigo do disposto nos Artigos 298º e 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) no âmbito da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional, sito em Rua Comendador Comes Correia, Nº 7, 9 e 11.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a prorrogação do prazo de execução por 47 dias, nos termos do disposto no n.º 2 e seguintes do artigo n.º 298 do CCP, e em conformidade com a informação técnica apresentada, no âmbito da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional, sito em Rua Comendador Comes Correia, Nº 7, 9 e 11, com o fim da conclusão de todos os trabalhos no dia 29/maio/2026.

d) **Revisão de preços:**

1. Empreitada de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol Nº 17 e 19

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13601/26, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol Nº 17 e 19.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol Nº 17 e 19, no valor de 11.665,93 €.

2. Empreitada da obra do reservatório de defesa da floresta contra incêndios, Lote 1, 2 e 3

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/**PENDENTE**: 252899, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol Nº 17 e 19.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo definitivo da revisão de preços ordinária da empreitada da obra do reservatório de defesa da floresta contra incêndios, (Lote 1, 2 e 3), no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

3. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote B, C, D, E

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16325/26, propondo a aprovação auto de revisão de preços, Nº 1, da Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote B, C, D, E (Contrato n.º 206/2025).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de revisão de preços, Nº 1 - provisória pelo valor de 0,00 €, da Empreitada de Acessibilidades em

Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote B, C, D, E (Contrato n.º 206/2025).

4. Empreitada de colocação de Rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 253414, propondo a aprovação o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada de colocação de Rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada de colocação de Rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

5. Empreitada de obras de substituição dos Rails na EM 501 troço Alto S. Gião/Verdelhos

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 253414, propondo a aprovação o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada de colocação de Rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada de obras de substituição dos Rails na EM 501 troço Alto S. Gião/Verdelhos, no calor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

6. Empreitada da Obra de Construção de vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/**PENDENTE**: 253417, propondo a aprovação o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada da Obra de Construção de vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada da Obra de Construção de vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

7. Empreitada de obras de pavimentação da Rua do Alvercão

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/**PENDENTE**: 252859, propondo a aprovação

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo definitivo da revisão de preços ordinária da empreitada de obras de pavimentação da Rua do Alvercão, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo. Mais deliberou aprovar a despesa, resultante no valor de 1.626,65 € (mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA, correspondente à diferença entre o valor do cálculo definitivo (1.626,65 €) e o valor do cálculo provisório (0,00 €).

8. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote Um e Lote Dois (Processo de Obra 06202229)

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16320/26, propondo a aprovação do Auto de Revisão de Preços, Nº 1, provisoria, da Empreitada Programa 360.º PIH 13930 (Contrato n.º 155/2025 - Processo Obra 06202229)

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada Programa 360.º PIH 13930 (Contrato n.º 155/2025 - Processo Obra 06202229), no valor de 59,82 €, acrescido de IVA.

9. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades Trezentos e Sessenta Graus - Lote Um e Lote Dois (Processo Obra 06202227)

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16303/26, propondo a aprovação do Auto de Revisão de Preços, Nº 1, provisoria, da Empreitada Programa 360.º PIH 11407 (Contrato n.º 155/2025 - Processo Obra 06202227)

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada Programa 360.º PIH 11407 (Contrato n.º 155/2025 - Processo Obra 06202227), no valor de 117, 56 €, acrescido de IVA.

***e)* Receção Provisória**

1. Empreitada de Requalificação do Parque Infantil "O Mundo da Carolina" – Urbanização Ribeira de Flandres – Covilhã

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 253415, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de requalificação do Parque Infantil "O Mundo da Carolina" na Urbanização Ribeira de Flandres – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de requalificação do Parque Infantil "O Mundo da Carolina" na Urbanização Ribeira de Flandres – Covilhã.

***f)* Conta Final**

1. Empreitada de colocação de Rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 253421, propondo a aprovação da conta final da empreitada de colocação de rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada de colocação de rails na EM 511 - Troço de Sobral S. Miguel e Pedras Lavradas.

2. Empreitada de obras de substituição dos rails na EM 501 Alto S. Gião/ Verdelhos

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 253420, propondo a aprovação da conta final da empreitada de obras de substituição dos rails na EM 501 Alto S. Gião/ Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada de obras de substituição dos rails na EM 501 Alto S. Gião/ Verdelhos.

3. Empreitada da obra do Reservatório de defesa da floresta contra incêndios, Lote 1, 2 e 3

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE:253418, propondo a aprovação da conta final da empreitada da obra do reservatório de defesa da floresta contra incêndios, Lote 1, 2 e 3.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada da obra do reservatório de defesa da floresta contra incêndios, Lote 1, 2 e 3.

***g)* Sinalização e Trânsito (Aprovação)**

1. Rua das Aradinhas – Erada

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 25088/26, que propõe a alteração da Sinalização Vertical de Trânsito (SVT) de proibição, na sequência do pedido formulado pela senhora Presidente da Junta de Freguesia da Erada e em conformidade com a proposta técnica apresentada. A referida proposta visa a substituição do sinal de proibição "C8 – Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,00m", aprovado por deliberação de Câmara na reunião de 20 de fevereiro de 2026, pelo sinal de proibição "C8 – Trânsito proibido a veículos de largura superior a 3,00m" (indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a alteração da Sinalização Vertical de Trânsito (SVT) de proibição no âmbito do pedido formulado pela senhora Presidente da Junta de Freguesia da Erada, em conformidade com a proposta técnica apresentada pelo Chefe da Divisão de Obras. Mais deliberou que o sinal de proibição "C8 – Trânsito proibido a veículos de largura superior a

2,00m", cuja instalação havia sido aprovada por deliberação de Câmara em 20 de fevereiro de 2026, seja substituído pelo sinal de proibição "C8 – Trânsito proibido a veículos de largura superior a 3,00m", mantendo-se a indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no respetivo sinal.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Rua Frei Heitor Pinto, entre os Blocos D e E, na Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17477/26, propondo a criação de lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, na Rua Frei Heitor Pinto, entre os Blocos D e E, na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação dos serviços, aprovar a proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existentes no parque de estacionamento lateral à avenida Frei Heitor Pinto, entre os Blocos D e E, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, de acesso livre a pessoas titulares do dístico de identificação de deficiente motor emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes – IMT.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Bairro da Alampada na Boidobra

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12422/26, propondo a criação de lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, no Bairro da Alampada na Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ordenamento do estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida nos arruamentos do Bairro da Alampada, na Freguesia de Boidobra, em conformidade com a proposta técnica, e de acordo com a peça desenhada anexa ao processo. A presente deliberação determina:

1. A afetação de, pelo menos, um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida por cada rua de cada quarteirão, a converter a partir dos lugares de estacionamento de uso geral já existentes;

2. A instalação, em cada novo lugar proposto, de sinalização vertical de trânsito de informação "H1a – Estacionamento autorizado", complementada com o painel adicional «Modelo 11d», bem como a pintura no pavimento do símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul;

3. A manutenção, na Rua José Saramago, de um lugar de estacionamento de uso exclusivo para a respetiva matrícula, integrado no conjunto dos 7 (sete) lugares atualmente existentes no Bairro da Alampada;

4. A eliminação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua do Operário Têxtil, em frente ao prédio com o número 13.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

4. Parque Fluvial do Mouchão – Ourondo

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17784/26, propondo a marcação de sinalização horizontal no Parque Fluvial do Mouchão - Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ordenamento do estacionamento no Parque Fluvial do Mouchão, na União das Freguesias de Casegas e Ourondo, em conformidade com a proposta técnica, em resposta ao solicitado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia do Ourondo, e de acordo com a peça desenhada anexa ao processo. A presente deliberação determina:

1. A instalação, à entrada do referido parque, de sinalização vertical de trânsito de informação "H1a – Estacionamento autorizado", procedendo-se à pintura de delimitação dos vários lugares de estacionamento existentes;

2. A criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, devendo o mesmo ser dotado de sinalização vertical de trânsito de informação "H1a – Estacionamento autorizado", complementada com o painel adicional "Modelo 11d", bem como da marcação no pavimento do símbolo de cadeira de rodas pintado a branco sobre fundo azul;

3. O avivamento da sinalização horizontal na rua de acesso ao Parque Fluvial do Mouchão, especificamente através da repintura da marca rodoviária existente "M2 – Linha descontínua".

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5. Rua Vasco da Gama – Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11711/26, propondo o reforço de sinalização de transito existente na Rua Vasco da Gama

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração e reforço da sinalização rodoviária no extremo da Rua Vasco da Gama, na Covilhã, em conformidade com a proposta técnica apresentada, e de acordo com a peça desenhada anexa ao processo. A presente deliberação tem como objetivo facilitar a inversão de marcha de veículos naquela artéria, por se tratar de um arruamento sem saída, determinando-se:

1. A instalação de 2 (dois) sinais verticais de trânsito de proibição "C16 – Paragem e estacionamento proibido";

2. A execução de sinalização horizontal mediante a marcação rodoviária "M13 – Linha amarela descontínua junto ao limite da faixa de rodagem", Indicando a proibição de estacionamento em toda a extensão da referida linha;

3. A manutenção de toda a sinalização vertical de trânsito atualmente existente no local.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância nos domínios da Ação Social e Saúde – Auto de Suspensão Parcial

Presente à Câmara informação e o auto de suspensão parcial do contrato em vigor para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância em edifícios, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18723/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, ratificar o referido auto e aprovar a suspensão parcial da execução do contrato n.º 36/2026, em vigor para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância em edifícios, no que concerne ao CIS – Centro de Inclusão Social, com efeitos reportados ao período compreendido entre 01 de abril de 2026 e 31 de julho de 2026.

b) Contrato Interadministrativo entre o Município da Covilhã e o Município de Sintra – Cedência temporária de bens culturais móveis "Exposição Eduardo Malta – Olhares que contam histórias"

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14949/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e o Município de Sintra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da minuta, a celebração de um Contrato Interadministrativo com a Município de Sintra para a cedência temporária de bens culturais listados em anexo ao protocolo, que serão comodatados a fim de estarem patentes exclusivamente na exposição: "Eduardo Malta – Olhares que contam histórias"

A referida exposição terá lugar no Museu da Covilhã.

O período de duração da cedência decorrerá de 01 de junho de 2026 a 23 de novembro de 2026, datas extremas em que pode ocorrer a recolha e a devolução dos bens.

Mais deliberou remeter o referido contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

c) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense "Festa da Nossa Senhora do Refúgio"

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16241/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Refugiense, para apoio na concretização da sua atividade: "Festa da Nossa Senhora do Refúgio", concedendo para o efeito o montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

d) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense "Couta' da Folk"

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

e) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16232/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco, para apoio na concretização da sua atividade: "Fase Final da Taça Nacional Sub 16 Femininos", concedendo para o efeito o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

f) Protocolo de parceria entre o Município da Covilhã e Turismo Centro de Portugal - "Caminho Nascente / Via Portugal Nascente"

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12719/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de parceria entre o Município da Covilhã e Turismo Centro de Portugal - "Caminho Nascente / Via Portugal Nascente".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de parceria entre o Município da Covilhã e Turismo Centro de Portugal, no âmbito do Caminho De Nascente De Santiago - Via Portugal Nascente.

g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Artway, Lda. - projeto "Beyra Laboratório Artístico"

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9991/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Artway, Lda.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Artway, Lda., na realização do projeto "Beyra Laboratório Artístico", durante o ano de 2026, na Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Artway, Lda. está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados até ao dia 31 de janeiro de 2027.

h) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a "Kayzer Ballet"

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9991/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Kayzer Ballet – Associação Cultural.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Kayzer Ballet – Associação Cultural, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), para a realização do seu Plano de Atividades 2026/2027.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Kayzer Ballet - Associação Cultural está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, no prazo que for fixado.

i) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Silvestre

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16194/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Silvestre.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Silvestre, no apetrechamento do Espaço de Jogo e Recreio/Parque Infantil e obras requalificação no pavimento, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 15.627,06 € (quinze mil, seiscentos e vinte sete euros e seis cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de S. Silvestre está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

j) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo "Sopas de Tortosendo"

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17324/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo, nas despesas associadas à realização do evento "Sopas de Tortosendo" que irá decorrer no dia 10 de outubro de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia do Tortosendo está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

k) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Associação Desportiva da Estação "21º Torneio de Futebol de 7 Diamantino da Costa"

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

l) Plano de Transportes Escolares (PTE) - Ano Escolar 2026_2027

Presente informação I-CMC/2026/5246, prestada pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 15 de maio de 2026, constante da plataforma de gestão

documental Sigmadoc Web/NIPG: 18887/26 propondo, após cumprimento dos preceitos legais, a aprovação do Plano de Transportes Escolares do Concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2026/2027.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Camara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea *gg)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2026/2027.

m) Programação Teatro Municipal da Covilhã – junho e julho 2026 (Conhecimento)

Presente à Câmara, informação da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16892/26, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de junho e julho de 2026, bem como do respetivo tarifário de bilhética.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Isenção de IMI – Associação de Socorros Mútuos (Aprovação)

Presente à Câmara informação, da Divisão do Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/**PENDENTE**: 251242, relativa ao Processo n.º: 35350 do Requerente: Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense (Mutualista da Covilhã), que se transcreve:

"1. PRETENSÃO

1.1 A entidade interessada, a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, representada pela Dra. Carla Manuela da Cunha Ribeiro, apresenta o requerimento de entrada n.º 2005/26, relativo ao processo supramencionado, através do qual vem solicitar a isenção de IMI, prevista no apoio ao associativismo, nos termos do artigo 6.º alínea h) e do artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021.

2. ANÁLISE

2.1 O imóvel em apreço correspondente à fração U, 9º andar esquerdo, do prédio sito na Rua Zeca Afonso n.º 13 (Bloco Estela), na união de freguesias Covilhã e Canhoso, está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2120 (U) da união de freguesias Covilhã e Canhoso, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 768/20100817 da freguesia de S. Pedro (extinta).

2.2 Pelos documentos apresentados verifica-se comprovada a legitimidade do(a) representante sobre a pretensão.

2.3 No seguimento da informação favorável prestada em 2026/04/13, pela Sra. Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (informação interna da 3823/26 - NIPG: 14562/26), com despacho superior proferido pela Sra. Vereadora Prof.ª Doutora Maria Regina Gouveia, datado de 2026/04/15 (Pendente Nº 245013, Código: S01, Documento: 2005/26 - OBPREQ) e cumpridos os critérios regulamentares de que depende a atribuição da isenção, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM (regulamento n.º 849/2021, na sua redação vigente), indica-se o valor do benefício a conceder, conforme o n.º 4 do artigo 15.º do mesmo regulamento:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	135,21€ (valor respeitante ao ano 2026)

3. PROPOSTA

3.1 Face ao exposto na presente informação, encontra-se o processo em condições de ser remetido a deliberação de Câmara Municipal, nos termos do artigo 18.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM (regulamento n.º 849/2021, na sua redação vigente), para aprovação da isenção identificada no ponto 2.3.

3.2 Na sequência da aprovação proposta em 3.1, deve ser comunicado esse reconhecimento ao Serviço de Finanças da Covilhã."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos serviços para o reconhecimento e classificação como Projeto de Interesse Municipal (PIM) do investimento apresentado pela Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense (Processo n.º 35350). A decisão fundamenta-se no artigo 18.º do Regulamento n.º 849/2021 e reconhece o direito à isenção fiscal solicitada:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	135,21€ (valor respeitante ao ano 2026)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes/munícipes:

- Senhor Jorge Miguel Almeida

Usou da palavra o Senhor Jorge Miguel Almeida, empresário local, para manifestar o seu descontentamento e preocupação com o eventual alargamento do horário e prolongamento dos dias dos Santos Populares no Jardim Público. Solicitou o cumprimento da deliberação do anterior Executivo, que fixava o limite das festividades em seis dias (três semanas) e o encerramento às 02h00, classificando este horário como o limite do tolerável para os moradores. Alertou para os impactos negativos do ruído na saúde pública (privação de sono) e na atividade económica local, especificamente no setor do alojamento e turismo, devido à falta de descanso dos hóspedes.

Em resposta, o Senhor Presidente começou por expressar o seu agradecimento a todos os agentes hoteleiros pelo trabalho que desenvolvem na comunidade, destacando a sua relevância estratégica nas áreas do turismo, na dinamização do centro da cidade e do centro histórico, bem como na preservação e engrandecimento do património coletivo.

Mais informou que as orientações transmitidas aos serviços municipais e ao Executivo visam a estrita compatibilização entre o direito ao lazer e o direito ao descanso e à atividade económica local. Informou que não será autorizado o alargamento do evento para além dos três fins de semana já praticados no ano anterior. Quanto aos horários, adiantou que o limite geral será mantido às 02h00, abrindo-se uma exceção compreensível apenas para a noite das Marchas Populares, devido à hora tardia do seu término.

Manifestou total compreensão pelos prejuízos financeiros e materiais reportados pelo Senhor Miguel Almeida na atividade hoteleira.

Mais informou que o Município está focado em mitigar o ruído na zona envolvente ao Jardim Público, destacando a apresentação, na presente reunião, de um novo regulamento de funcionamento e ruído para reforçar a fiscalização.

Por fim, referiu que estão em curso diligências junto dos serviços para, com a maior brevidade possível e idealmente até ao final do verão, reforçar as infraestruturas e condições sanitárias públicas no Jardim Público.

- Senhor António José Marques Santos

De seguida, usou da palavra o munícipe, António José Marques Santos, residente na Vila do Carvalho, para alertar o Executivo para o grave perigo de derrocada de uma habitação degradada situada na Rua dos Barreiros. Explicou que tem acompanhado a situação de perto,

inclusive em dias de chuva, e que o proprietário do imóvel já terá sido notificado e sancionado com coimas (referidas como "pedras brutas"), sem que tenham sido tomadas medidas de estabilização.

Manifestou grande preocupação com a segurança pública, salientando que a referida rua regista atualmente uma forte afluência de pessoas devido à proximidade da praia fluvial, o que potencia o risco de um acidente grave ou fatal, apelando, à intervenção urgente da autarquia para apurar responsabilidades.

Em resposta ao Senhor António José Marques Santos, o Senhor Presidente informou que determinou o reforço da fiscalização e a intervenção dos serviços municipais de Proteção Civil para realizarem uma nova vistoria ao imóvel degradado, avaliando as suas condições de segurança e salubridade.

No que respeita aos danos e infiltrações causados na habitação vizinha, propriedade do munícipe, esclareceu que, por se tratar de um litígio entre privados, o Município poderá não dispor de competência ou enquadramento legal para obrigar o proprietário do edifício em ruína a assumir essa responsabilidade civil. Por esse motivo, aconselhou o orador a recorrer às instâncias judiciais para salvaguardar os seus direitos.

- Senhor Hélio Pinto

De seguida, usou da palavra o Senhor Hélio Pinto, presente como representante de um grupo de Bombeiros Voluntários da Covilhã, para manifestar o profundo descontentamento da corporação com a atual gestão da instituição.

Começou por agradecer publicamente ao Senhor Presidente a recente audiência concedida e o compromisso assumido em acompanhar a situação, elogiando também o profissionalismo e a resiliência do Comando do quartel na manutenção da continuidade operacional, apesar das graves dificuldades enfrentadas.

De seguida, denunciou que a Associação atravessa uma das crises mais graves da sua história de mais de 150 anos, a qual atribuiu à atuação da própria Direção. Acusou a mesma de governar de costas voltadas para o corpo ativo, fomentando divisões internas, demonstrando falta de transparência na gestão, ausência de comunicação e promovendo um clima de intimidação e pressão sobre quem questiona as suas decisões. Explicitou que o recente ato simbólico de pousar os capacetes no chão do quartel não configurou uma insubordinação, mas sim um protesto deliberado contra o descaso e a conduta da Direção que fere a ética da farda. Por fim, informou que os signatários estão a elaborar um documento detalhado sobre o estado da instituição para apresentar na próxima Assembleia Municipal, bem como uma resolução de plenário a entregar à autarquia e ao representante sindical. Apelou à união de todos e à tomada de conhecimento por parte da tutela (Liga dos Bombeiros Portugueses e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e da Câmara Municipal, exigindo uma gestão digna, transparente e íntegra.

Em resposta, o Senhor Presidente começou por expressar a sua profunda gratidão e reconhecimento a todos os Bombeiros, presentes e ausentes, pelo trabalho, ao longo de mais de 150 anos, histórico e diário, na garantia do socorro e da segurança de cidadãos, empresas e visitantes no concelho da Covilhã.

Enquanto responsável máximo da Proteção Civil Municipal, referiu que está a acompanhar a situação com particular proximidade e preocupação, ressalvando, contudo, que o Município não dispõe de competência ou enquadramento legal para interferir diretamente na gestão interna, laboral ou associativa da Associação Humanitária. Reiterou, ainda assim, a sua total disponibilidade para continuar a apoiar a corporação na construção de pontes e na busca de soluções de consenso que permitam estabilizar a instituição.

Apelou ao sentido de responsabilidade e ao foco no superior interesse público e na segurança da comunidade, mostrando-se confiante de que será alcançado um ponto de equilíbrio.

Concluiu assegurando que a autarquia se manterá atenta e vigilante à evolução do processo, fazendo votos para que este se resolva com serenidade no mais curto espaço de tempo.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 242.967,08 € (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12: 50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____